



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

RESOLUÇÃO CONDIR 010/2005

Teresina, 28 de julho de 2005.

Revoga a Resolução CONDIR 009/2004 que aprova a tabela de pagamento das atividades desenvolvidas durante o processo do Concurso Vestibular/2005.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora *Pro Tempore* da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo 05543/05,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária realizada, em 28/07/2005,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os valores de serviços constantes na tabela anexa, para realização do Vestibular/2006, desta IES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CONDIR